



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. /2021**

### ***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA" À SERVIDORA SINTIA BUBACH ASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

A Vereadora proponente, nos usos de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido pela Resolução CMG n. 339/2021 e na forma do art. 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário **APROVOU** e que o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte:

### **R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **SRA. SINTIA BUBACH ASTORI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "Maria Lúcia de Almeida Cunha Lora", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

**Art. 2º.** Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, RG e biografia.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", Guarapari/ES, 11 de novembro de 2021

Sabrina Astori  
**Vereadora**





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete Vereadora Sabrina Astori**

## Biografia:

Sintia Bubach Astori, RG: 3684724, nasceu em 15/03/1999, 22 anos, cresceu no interior de Guarapari, em Todos os Santos, sempre estudou em escola pública.

Morou no exterior para trabalhar com a sua carreira de modelo, atualmente trabalha na secretaria de Turismo, empreendedorismo e cultura do Município.

04/11/2021 16:10 [Visualizar Atos](#)

**DOM/ES Prefeitura de Guarapari**

Data de Cadastro: 25/03/2021 Extrato do Ato Nº: 342190 Status: Publicado  
Data de Publicação: 26/03/2021 Edição Nº: [1735](#)

---

 brasao\_guarapari\_novo

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 326/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA**, a senhora **SINTIA BUBACH ASTORI**, para ocupar o cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DE PROMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL**, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - **SETEC**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 29/03/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 23 de março de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

---

 \* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 342190, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:  
<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:342190>

<https://diariomunicipal.es.gov.br/?r=site/acoes/View&id=342190> 1/1

